



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 07**

**REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que a Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba solicitou adequação no fluxo de pagamento dos professores credenciados para melhor conformidade com os procedimentos administrativos vigentes, procedem-se as seguintes retificações:

**a) No Edital de Credenciamento Nº 014/2025 – SME, item 16.4:**

Onde se lê: *"Os prestadores de serviços deverão informar na Ficha de Inscrição a chave PIX com o número do CPF, de sua titularidade, para efetivação dos pagamentos."*

Leia-se: *"Os prestadores de serviços deverão informar, na Ficha de Inscrição, os dados de conta corrente Santander de sua titularidade, para efetivação dos pagamentos por transferência bancária."*

**b) No Termo de Referência, item 13.3:**

Onde se lê: *"O pagamento será efetuado mediante transferência PIX, sendo obrigatória a indicação de chave com o número do CPF da contratada."*

Leia-se: *"O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para conta corrente Santander de titularidade da contratada."*

Suprime-se, ainda, o item constante na mesma seção que indicava: *"Dados bancários para pagamento. Chave PIX obrigatória CPF."*

Leia-se: *"Dados bancários para pagamento: conta corrente Santander de titularidade do(a) credenciado(a)."*

**c) Na Minuta do Termo de Credenciamento, Cláusula Segunda – Do Preço e das Condições de Pagamento, item 2.2:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

Onde se lê: "Os prestadores de serviços deverão informar, na Ficha de Inscrição, a chave PIX com o número do CPF, de sua titularidade, para efetivação dos pagamentos."

Leia-se: "Os prestadores de serviços deverão informar, na Ficha de Inscrição, os dados de conta corrente Santander de sua titularidade, para efetivação dos pagamentos por transferência bancária."

**d) Na Ficha de Inscrição (Anexo I) e no Requerimento de Alteração de Inscrição (Anexo VII):**

Onde se lê o campo: "CHAVE PIX – SOMENTE CPF: \_\_\_\_\_"

Leia-se: "DADOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE SANTANDER): Banco: Santander / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta: \_\_\_\_\_"

**2. DOS PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS**

Os professores que já firmaram Termo de Credenciamento serão individualmente comunicados acerca dessa mudança e orientados quanto aos procedimentos necessários para adequar seus dados cadastrais e assegurar o recebimento dos pagamentos na nova modalidade.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e informações do Edital de Credenciamento Nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 2026.

**Luciana de Oliveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação